



SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS

**CIRCULAR SUSEP Nº 060, de 08 de setembro de 1977**

*Altera as disposições que regulamentam a cobrança de prêmios de seguros e estabelece modelo de Nota de Seguros.*

**O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS (SUSEP)**, na forma do disposto no art. 36, alínea “b”, do Decreto-lei nº 73, de 21 de novembro de 1966;

considerando o proposto pelo Grupo de Trabalho encarregado de estudar a padronização de documentos relativos à cobrança de prêmios de seguros, através da rede bancária e o que consta do processo SUSEP nº 1.201/74;

**R E S O L V E :**

1. Alterar as disposições que regulamentam a cobrança de prêmios de seguros – Circular SUSEP nº 36, de 25.09.1975, e estabelecer modelo de Nota de Seguros, na forma constante do anexo, que fica fazendo parte integrante desta circular.

2. Esta circular entrará em vigor 120 (cento e vinte dias) após a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ALPHEU AMARAL**  
Superintendente

ALTERAÇÕES NAS DISPOSIÇÕES QUE REGULAMENTAM A COBRANÇA DE PRÊMIOS DE SEGUROS (CIRCULAR SUSEP Nº 36, DE 25 DE SETEMBRO DE 1975)

I – O art. 3º da Circular SUSEP nº 36/75, passará a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º - Cada documento enviado para cobrança será obrigatoriamente acompanhado de Nota de Seguros, em 3 (três) vias, destinando-se a primeira via ao Segurado, como prova de quitação do prêmio ou de parcela do mesmo, a segunda para aviso de crédito à Sociedade Seguradora ou devolução juntamente com o documento não pago no prazo devido e a terceira para uso do banco.

§ 1º - A Nota de Seguros obedecerá ao modelo e às instruções para impressão da mesma, constantes do anexo nº 1.

§ 2º - Havendo parcelamento do prêmio, conforme previsto no art. 7º, a Sociedade Seguradora fará acompanhar o documento (apólice, endosso, aditivo, etc) de tantas Notas de Seguros quantas forem as prestações ajustadas, o qual será entregue ao Segurado, pelo Banco cobrador, quando for paga a primeira parcela”.

**II - MODELO DE NOTA DE SEGUROS A SER ADOTADO**  
**OBRIGATORIAMENTE POR TODAS AS SOCIEDADES SEGURADORAS**

(ANEXO Nº1)

Espaço para o nome, endereço e C.G.C. da Seguradora

NOTA DE SEGURO

					EM COBRANÇA ATÉ
ATA EMISSÃO (_____)	Nº APÓLICE (_____)	Nº TIT. COMP. (_____)	RAMO (_____)	PREST. (_____)	
_____ COBRANÇA A CARGO DO BANCO _____					_____ VIGÊNCIA _____
( _____ AGÊNCIA _____ )					DE / / A / /
( _____ )					
_____ SEGURADO _____					
( _____ END. _____ CPF/CGC _____ )					
_____ CONTA DO PRÊMIO _____		_____ I.O.F. _____		_____ RÊMIO TOTAL _____	
( _____ )		( _____ )		( _____ )	
( _____ PRÊMIO POR EXTENSO _____ )					
( _____ PARA USO DA SEGURADORA _____ )					
_____ AUTENTICAÇÃO MECÂNICA OBRIGATÓRIA _____					
( _____ PARA USO DA SEGURADORA _____ )		( _____ )			

1ª Via do Segurado

**INSTRUÇÕES PARA IMPRESSÃO DA NOTA DE SEGUROS:**

1 – A Nota de Seguros será impressa, observado rigorosamente o disposto nos itens seguintes:

1.1 – Tamanho: 16,3 cm de comprimento e 14 cm de largura.

1.2 – Os campos previstos poderão conter o número de dígitos que melhor atenda às operações de cada Sociedade Seguradora, no entanto a **ORDEM E DISPOSIÇÃO EM QUE ESSES CAMPOS SE ENCONTRAM NO MODELO NÃO PODERÃO SER ALTERADAS.**

1.2.1 – Será permitida a impressão em sistema de Computação eletrônica, desde que obedecidas as demais disposições destas instruções.

1.3 - A impressão deverá ser feita em papel branco e com caracteres nas cores seguintes:

- a) 1ª via – Segurado – impressões DOS CARACTERES EM COR A ESCOLHA DA SEGURADORA;
- b) 2ª via – Seguradora – impressão dos caracteres EM AZUL; e
- c) 3ª via – BANCO – impressão dos caracteres EM PRETO.

1.4 – O campo relativo a “Conta do Prêmio” poderá ser subdividido para permitir a discriminação de prêmios de mais de um ramo de seguro (exemplo: Automóveis/RCFV).

1.5 – O campo “Prêmio por Extenso” é facultativo para as Sociedades Seguradoras que emitirem suas Notas de Seguros através de sistema de computação eletrônica.

1.6 – No campo “Para uso da Seguradora” deverá constar obrigatoriamente o nome do corretor e seu número de registro na SUSEP.

1.7 – O campo “Autenticação Mecânica Obrigatória” deverá ter 9 cm de extensão e estar a 2,5 cm da margem inferior do papel.